

## Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Gilberto Caldas.

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº 1767

Folha for

Data 18 04/20 16

Rubrica

Indicação nº 0 1 0 - 1 6

Autoria: Vereador Gilberto de Souza Caldas.

Ementa: Prefeitura Municipal de Porto/ Real – Ampliação da Cobertura onde os munícipes utilizam para lazer no Bairro de Fátima.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exm<sup>a</sup>. Prefeita Municipal de Porto Real, **Sr<sup>a</sup>. Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Municipal Competente a possibilidade de ampliar a cobertura onde os munícipes utilizam para lazer no Bairro de Fátima.

## **JUSTIFICATIVA**

Haja vista que nos foi solicitado, a possibilidade da ampliação da cobertura do quiosque que nossos munícipes usam para lazer, no Bairro de Fátima.

Pois quando chove molha as mesas e atrapalham o lazer, solicitamos ao órgão competente uma atenção, ora que nosso município não possui muitas áreas de lazer.

Vereador Gilberto Caldas

PROVADA (0) EM 04/04/20 6 Porto Real, 28 de Março de 2016.

POR: UpophilatoE

Av. Dom Pedro II, 1 550 - Centro - Porto Real -RJ CEP 27570-000 - Tel/Fax (0xx24) 335 Epacel Afonso Marassi

MARA MUNICIPAL PUSTO PEAL - 87 MA 0 4 3 - 1 6 5 7 Detre: 0 1/ABR 2616

DIRETOR DE SERVICOS LEGISLATIVOS

0